**E D I T A L**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.302 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 31.002,66 (Trinta e um mil dois reais e sessenta e seis centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **ORGÃO** | **02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** | |
| | | |
| **UNID ORÇ.** | **20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| PROGRAMA | 35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS | |
| FONTE | 02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO | |
| ATIVIDADE | 2262 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - REC. ESTADUAL | |
| ELEMENTO | (203) - 3.3.90.32 – MATL, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRATUITA | 31.002,66 |
| | | |
| | **TOTAL** | **31.002,66** |

**Art. 2º**. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

| **ORIGEM** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR** |
|---|---|---|
| FONTE 2 | C/C 41.191-4 – BB – SEDS – BENEFÍCIO EVENTUAL | 31.002,66 |
| | | |
| | **TOTAL GERAL** | **31.002,66** |

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 18 de setembro de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**
Diretora Geral de Administração

Reg. e Publ. na data supra

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

**OCTÁVIO FORTI NETO**
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

Projeto de Lei nº 2.204/2024 de autoria do Executivo Municipal



Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/83C9-78E0-3399-B781 e informe o código 83C9-78E0-3399-B781

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83C9-78E0-3399-B781

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/09/2024 16:50:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/09/2024 16:56:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/09/2024 08:49:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 19/09/2024 09:00:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/83C9-78E0-3399-B781